Boletim de Serviço Eletrônico em 19/11/2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE **EXTENSÃO**

Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14 | CEP 77001-090 | Palmas/TO
| www.uft.edu.br/proex | proex@uft.edu.br

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró - Reitoria de Extensão, torna público o edital **para seleção de estagiário não obrigatório para contratação**, de acordo com os termos deste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O estágio curricular não obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, de caráter teórico-prático, que tem por objetivo principal proporcionar ao estudante a aproximação com a realidade profissional, com vistas ao aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e pedagógico de sua formação acadêmica. O Programa de Estágio Não obrigatório da UFT objetiva favorecer a ampliação e diversificação dos campos de estágio para os discentes desta Instituição, oportunizando a realização de estágios não - obrigatórios nos setores da UFT.

1.2. O presente edital é regido pelos seguintes instrumentos legais:

a) Lei nº 11.788 de 2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

b) Resolução CONSEPE nº 26/2021 que dispõe sobre as normas para os estágios curriculares não obrigatórios realizados por estudantes regularmente matriculados na Universidade Federal do Tocantins (UFT);

c) Orientação Normativa n.º 7, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

1.3 As atividades de estágio desenvolvidas neste programa serão orientadas por docentes da UFT, responsáveis pelo componente curricular Estágio, do curso que o discente está matriculado e supervisionado por servidores técnico - administrativos ou docentes com formação e/ou experiência na área específica do estágio.

1.4 Para realização do Estágio curricular não obrigatório, no âmbito da UFT, as atividades desenvolvidas pelo estagiário devem ter correlação com a área de estudos do curso em que o estagiário estiver regularmente matriculado.

1.5 Os discentes concorrentes às vagas divulgadas neste Edital deverão disponibilizar carga horária de 30 (trinta) horas semanais para cumprimento

das atividades de estágio, para a qual receberão uma **bolsa** no valor de **R$ R$ 1.508,42 (um mil e quinhentos e oito reais e quarenta e dois centavos)** e **auxílio transporte** no valor de **R$ 294,80 (duzentos e noventa quatro reais e oitenta centavos).**

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 O candidato à bolsa deve atender aos seguintes requisitos:

a) Estar regularmente matriculado e frequente no curso de Jornalismo, Ciências Contábeis, Administração ou Ciências Econômicas, tendo concluído, no mínimo, o 1º (primeiro) período.

b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

c) **Não** ser aluno formando no semestre de ingresso no Estágio;

d) Ter obtido aprovação em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos cursados no semestre anterior;

e) Ter conhecimentos em pacote office (Libreoffice e/ou Microsoft Office);

f) Para a vaga de jornalismo é desejável que o (a) candidato(a) tenha boa capacidade de comunicação oral e escrita, criatividade, iniciativa e interesse pela comunicação pública e institucional, especialmente na divulgação de projetos, programas e ações de extensão universitária, contribuindo para dar visibilidade às iniciativas desenvolvidas pela UFT junto à sociedade. Para a vaga de Ciências Contábeis, Administração ou Ciências Econômicas o(a) candidato(a) precisa ter iniciativa, responsabilidade, organização, boa comunicação, capacidade de análise e interesse em contribuir com as atividades administrativas e de gestão da Pró-Reitoria de Extensão, apoiando o planejamento, a execução, o monitoramento e a avaliação das ações e projetos de extensão universitária.

g) Os bolsistas selecionados desenvolverão suas atividades na Universidade Federal do Tocantins - Reitoria, de forma presencial, Bloco V, térreo, Pró - Reitoria de Extensão (PROEX).

3. DAS INSCRIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 A inscrição dos candidatos será realizada exclusivamente via internet, pelo formulário eletrônico: FICHA DE INSCRIÇÃO

3.2 Os seguintes documentos devem ser anexados no formulário:

a) Comprovante de Matrícula - **Obrigatório**;

b) Currículo com dados pessoais (endereço, telefone e e-mail

institucional) - **Obrigatório**;

c) Histórico acadêmico atualizado (disponível no Portal do Aluno) - **Obrigatório.**

3.3 A seleção constará de duas etapas classificatórias e eliminatórias:

a) **Avaliação de currículo** e do histórico acadêmico **(eliminatória)**; a primeira etapa (ETAPA 1) constará de avaliação dos currículos e análise dos históricos escolares.

b) **Entrevista online (eliminatória),** (ETAPA 2) será realizada por integrantes da Pró - Reitoria de Extensão conforme critérios de avaliação (considerará a disponibilidade de tempo do candidato, identificando expectativas, dificuldades laborais e eventuais questões atinentes ao conhecimento da questão institucional).

3.4 O não comparecimento na data e horário determinado para entrevista (a ser enviado para os candidatos classificados durante a convocação, via e-mail) implicará em eliminação do candidato.

3.5 Haverá tolerância de, no máximo, 10 (dez) minutos de atraso.

3.6 As inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições de participação serão indeferidas no processo de homologação.

4. CRONOGRAMA

Evento	Data Provável	Local
Divulgação do edital	19/11/2026	Site: www.uft.edu.br/bse
Período de inscrições	19/11/2026 a 27/11/2026	Sistema: https://forms.gle/avt5aEptLfMuP2C76
Homologação das inscrições	30/11/2026	Site: ww.uft.edu.br/bse
Convocação	30/11/2026	Encaminhado via e-mail e whatsapp dos candidatos
Entrevistas	01/12/2026	Presencial - Proex
Resultado Parcial	02/12/2026	Site: www.uft.edu.br/bse
Prazo para recursos	03/12/2026	Sistema: https://sites.uft.edu.br/proseletivo/
Resposta aos Recursos e Divulgação do Resultado Final	04/12/2026	Site: www.uft.edu.br/bse

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Faz parte deste edital o seguinte anexo:

Anexo I – Tabela 01 - Número de Vagas

Anexo II - Tabela 02 - Critérios da Avaliação de Currículo

Anexo III - Tabela 03 - Critérios da Avaliação da Entrevista

5.2. Os candidatos aprovados nas etapas de seleção, serão convocados pela Proex para encaminhar a documentação necessária à contratação do estágio no período de 07/12/2026 a 08/12/2026.

5.3 O início do estágio está condicionado à aprovação do Plano de Atividades do Estagiário que será elaborado em acordo das três partes (Unidade concedente, Professor Orientador e Estagiário), tendo em vista que tais atividades deverão ser compatíveis com o curso frequentado pelo discente.

5.3. O estágio poderá ser suspenso pela Pró - Reitoria de Extensão a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Pró - Reitoria de Extensão (PROEX).

5.5. Mais informações podem ser obtidas, pelo e-mail proex@uft.edu.br.

Palmas, data do sistema.

BRUNO BARRETO AMORIM CAMPOS

Pró - Reitor de Extensão

EDITAL Nº 23/2026

TABELA 01

ANEXO I - NÚMERO DE VAGAS

Perfil			
SETOR	**CURSO**	**ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS**	**NÚMERO DE VAGAS**
		• Produção, redação e revisão de notícias, reportagens, entrevistas e textos institucionais relacionados às ações e aos projetos de extensão da UFT; • Apoio na divulgação das atividades, eventos,	

Pró - Reitoria de Extensão (PROEX)	Jornalismo	programas e projetos desenvolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX); • Produção de conteúdo jornalístico para o portal institucional e demais canais de comunicação da Universidade; • Criação, elaboração e atualização de conteúdos para redes sociais institucionais; • Apoio na elaboração de releases, notas, matérias e materiais informativos; • Realização de entrevistas e coleta de informações junto a coordenadores, estudantes, servidores e comunidade externa; • Apoio na cobertura jornalística e fotográfica de eventos e ações de extensão universitária; • Produção e edição básica de fotografias, vídeos e conteúdos audiovisuais para divulgação institucional; • Apoio ao planejamento e à execução de estratégias de comunicação e divulgação das ações de extensão; • Organização e atualização de registros e arquivos de materiais jornalísticos e de divulgação.	01
		• Apoio às atividades administrativas, financeiras e de planejamento desenvolvidas pela Pró-	